



**PORTARIA INTERNA DA DIRETORIA DO CAMPUS DIADEMA
Nº 89 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Diretoria Acadêmica do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas/Campus Diadema da UNIFESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando a falta de condições operacionais e de motorista devidamente habilitado para transportes especiais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o transporte de animais em veículos institucionais do campus Diadema.

Art. 2º - Esta Portaria Interna entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dário Santos Júnior
Diretor Acadêmico do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas
UNIFESP *campus* Diadema